



# Município de Tubarão

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 SOBRE O TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.756.659-15, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de sua Gerente Administrativa, a Sra. **ADRIANA MARIANO ROSA**, CPF nº 889.515.889, nos termos do Memorando Eletrônico nº 9.161/2023, **Resolvem** modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 014/2023, que se regerá pelas legislações vigentes, consoantes cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Fomento registrado através do nº 014/2023, por parte da Administração Pública, visando a correção da Cláusula Sexta do Termo, passando a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária: 3.3.50.00.00.1.540.0000.0206(11) Manutenção da Educação Inclusiva.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.


Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 02 de junho de 2023.

  
**ADRIANA MARIANO ROSA**

*Gerente Administrativa Fund. Municipal de Educação*

  
**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

  
**Eduardo Lopes Netto**  
**Secretário de Gestão Municipal**  
CPF: 563.878.819-00

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_